

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025, às 09:20h, na Sala de Licitação da sede Administrativa do CIM Caparaó, localizado na rua Pedro Deps, nº 09, centro, Muniz Freire-ES, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Isabela de Souza Cassa, juntamente com o membro da equipe de apoio, Sr. Brendon Ribeiro Viana, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 015/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Aviso de Contratação Direta nº 008/2025, cujo objeto perfaz o **contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de tenda inflável, balão publicitário e painel pantográfico para divulgação do CIM Caparaó-ES em eventos.**

Tendo em vista que o certame resultou **deserto** e conforme devidamente justificado nos autos do processo administrativo nº 015/2025, solicitou-se da empresa **MÍDIAS INFLÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.354.512-0001/52** que supriu todos os requisitos e apresentou os três itens exigidos no Aviso, com o menor preço dentre as cotações existentes no processo, qual seja, referente ao **item 1**, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), **item 2**, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e **item 3**, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para apresentar a documentação de habilitação exigida no Aviso de Contratação Direta nº 008/2025. Dessa forma, o e-mail de solicitação foi encaminhado às 14:56h do dia 12 de setembro de 2025, tendo sido disponibilizado o prazo de 2 (duas) horas. Ao averiguar o e-mail responsável por receber os documentos de habilitação (licitacaocimcaparao@gmail.com), verificou-se que a empresa não atendeu a solicitação e não se manifestando.

Desta forma, **declaro** a empresa MÍDIAS INFLÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.354.512-0001/52, **INABILITADA**, por não encaminhar os documentos de habilitação conforme devidamente solicitado, nos moldes do Aviso de Contratação Direta nº 008/2025. Sendo assim, esta comissão decide pela republicação do Aviso de Contratação Direta, tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa, visando o Interesse Público. Sendo assim, não havendo mais nada a declarar, encerro a presente sessão às 09:36 horas.

ISABELA DE SOUZA CASSA
Agente de Licitação

Brendon Ribeiro Viana
Membro da Equipe de Apoio